

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1141

de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.649, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.*****Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 876.250,00 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	90	VALOR	R\$ 308.900,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	151	VALOR	R\$ 227.350,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	152	VALOR	R\$ 340.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 876.250,00 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 6º,

inciso II, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	876.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>876.250,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.650, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.*****Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 7.850.137,32 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	685	VALOR	R\$ 4.796.383,78
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Nº DOTAÇÃO	686	VALOR	R\$ 1.120.917,48
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	280.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Nº DOTAÇÃO	687	VALOR	R\$ 1.932.836,06
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	

PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	281.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 7.850.137,32 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE - C/C 672.014-7 (CEF)	7.850.137,32
<b>TOTAL</b>	<b>7.850.137,32</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.651, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

### **Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 8193-PG/2023;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei nº 3.550, de 21 de agosto de 2001, para o biênio 2024/2025, como titulares e suplentes os seguintes cidadãos:

§ 1º Do Poder Público:

I - Secretaria de Meio Ambiente:

- a) titular: Giovani Mineti Fabrício;  
b) suplente: Daniele Frascareli.

II - Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:

- a) titular: André Ricardo Castilho;  
b) suplente: Giovana Maria Gaido de Andrade.

III - Secretaria de Agricultura:

- a) titular: Antonio Carlos Botelho Muller Carioba;  
b) suplente: Valdemar José Pereira.

IV - Secretaria de Educação:

- a) titular: Jordana Vomero Teixeira Paulino;  
b) suplente: Andreia Cristina Lotto Piráquine.

V - SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu:

- a) titular: Juliana Zacarias Fabre Tebaldi;  
b) suplente: Luana Cristina Falavigna.

VI - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Jahu:

- a) titular: Rodrigo de Paula;  
b) suplente: Gabrielle Lima de Oliveira.

VII - Faculdade de Tecnologia de Jahu - Fatec Jahu:

- a) titular: Livia Portes Innocenti Helene;  
b) suplente: Valeria Lopes Rodrigues.

VIII - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) titular: Moacir Conte;  
b) suplente: Elisângela Maria Fernandes dos Santos.

IX - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar:

- a) titular: Thiago Fortini Profeta;  
b) suplente: José de Oliveira.

§ 2º Da Sociedade Civil Organizada:

I - Instituto Pró-Terra:

- a) titular: Frederico Fregolente Faracco Mazziero;  
b) suplente: Fabiano Antonelli.

II - Faculdade Anhanguera de Jaú:

- a) titular: Julia Damasceno de Souza;  
b) suplente: Keven Graciano Neris.

III - Comissão de Meio Ambiente da 20ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Jaú:

a) titular: Juarez Leonardo Mendes de Almeida Godoy Filho;

- b) suplente: José Alécio Fraga Spilari.

IV - Águas de Jahu:

- a) titular: Jacqueline Priscila Olmedo;  
b) suplente: Mariana Negrão Burin.

V - Associação dos Plantadores de Cana da Região de Jaú - Associcana:

- a) titular: Denilson Heladio Vitti;  
b) suplente: Guilherme Matar Longo.

VI - Jahu Mais Limpa:

- a) titular: André Fernando Cazeiro;  
b) suplente: Mônica Oseliero Mattiello Miranda.

VII - Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI:

- a) titular: Paulo Henrique Correa Pinto;  
b) suplente: Ana Claudia Videira Massucato Pavão.

VIII - Organização Cidadania e Integração - ONG OCI:

a) titular: Carlos de Lima;

b) suplente: Otavio Martins de Paiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.652, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

***Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.216, de 6 de janeiro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 8.216, de 6 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II- Dois Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Davi Campanhã;

Suplente: Carlos Eduardo Abili;

b) Titular: (...);

Suplente: Bruno D'alpino Vanucci;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.653, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

***Dispõe sobre o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias***

***que especifica.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 0300000270/2024-PG;

**DECRETA:**

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”, será demarcada e dividida em 30 (trinta) boxes iguais com 05 (cinco) metros, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias:

I - 11 e 12 de maio de 2024, em virtude da comemoração do Dia das Mães;

II - 1º e 2 de novembro de 2024, em virtude da comemoração do Dia de Finados.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, e do Decreto nº 8.633, de 19 de dezembro de 2023, será cobrada a importância de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos), equivalente a 50 UFM's (cinquenta Unidades Fiscais do Município), a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela utilização de área relativa à cada boxe demarcado no referido logradouro.

Art. 3º A licença dos boxes a que se refere este Decreto fica limitada a 03 (três) boxes por Contribuinte em cada período citado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 419, de 22/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 10/01/2024, a Andreia Cristina Lotto Piragine, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 420, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 10/01/2024, a Daniel Roberto Batochio Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 421, de 22/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 11/01/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 422, de 22/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 11/01/2024, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 423, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 12/01/2024, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 424, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 12/01/2024, a Camila Marqui Brocca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 425, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 12/01/2024, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 426, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 12/01/2024, a Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 427, de 22/01/2024 - Concede licença, para os dias 15, 16 e 17/01/2024, a Erika Castilho de Souza Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 428, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 15/01/2024, a Helen Luciane Nadaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 429, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 15/01/2024, a Vanessa Natalia Parro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 430, de 22/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 15/01/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 431, de 22/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 15/01/2024, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 432, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 15/01/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 433, de 22/01/2024 - Concede licença, para o dia 15/01/2024, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 434, de 22/01/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mauro Cesar Tesser, referente ao período de 05/01/2019 a 04/01/2024.

Nº 435, de 22/01/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Amanda Ometto, referente ao período de 05/06/2017 a 08/01/2024.

Nº 436, de 22/01/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº \*\*\*870, conforme consta dos autos do Processo nº 0300007875-PG/2023.

Nº 437, de 22/01/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº \*\*\*348, conforme consta dos autos do Processo nº 0300003754-PG/2021.

Nº 438, de 22/01/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela ex-servidora pública municipal de matrícula nº \*\*\*296, conforme consta dos autos do Processo nº 0300007014-PG/2023.

Nº 439, de 22/01/2024 - Instaura Procedimento

Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4582-PG/2022, praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº \*\*\*159.

Nº 440, de 22/01/2024 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5628-PG/2022, praticadas pelas servidoras públicas municipais de matrículas nºs \*\*\*546 e \*\*\*342.

Nº 441, de 23/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 634-PG/2021.

Nº 442, de 23/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007541-PG/2022.

Nº 443, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Cristina Castilho Marques, a partir de 15/02/2024.

Nº 444, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Helena Figueiredo Francisco, a partir de 15/02/2024.

Nº 445, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliete Vieira dos Santos Brunasso, a partir de 04/03/2024.

Nº 446, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Lapadula, a partir de 19/02/2024.

Nº 447, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Cazeiro, a partir de 26/02/2024.

Nº 448, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Juliana Basso, a partir de 29/01/2024.

Nº 449, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariana Alencar Gomes, a partir de 19/02/2024.

Nº 450, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariane Vanessa Scarchete, a partir de 05/03/2024.

Nº 451, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Mônica Akemi Alves da Costa, a partir de 01/06/2024.

Nº 452, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Maria Camargo Veroneze, a partir de 15/02/2024.

Nº 453, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Roseli Ravanhani Cardoso, a partir de 15/01/2024.

Nº 454, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Suzana Aparecida Costa Melotti, a partir de 28/02/2024.

Nº 455, de 24/01/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Fernanda de Toledo, a partir de

29/02/2024.

Nº 456, de 24/01/2024 - Torna sem efeito, a Portaria nº 93, de 10/01/2024, que instaurou procedimento sumaríssimo para apuração das ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do processo administrativo nº 0300000057-PG/2024.

Nº 457, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 15/01/2024, a Elisabete Cristina Aparecida dos Reis de Agostini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 458, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16/01/2024, a Eraldo Augusto Santorsula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 459, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/01/2024, a Camila de Oliveira Coelho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 460, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 17/01/2024, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 461, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 17/01/2024, a Nilson Guarnieri Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 462, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 18/01/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 463, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 18/01/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 464, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 18/01/2024, a Wagner Donizete Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 465, de 24/01/2024 - Concede Licença, para o período das 06h30min às 07h30min do dia 19/01/2024, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 466, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 19/01/2024, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 467, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 19/01/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 468, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 19/01/2024, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 469, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 19/01/2024, a Gabriela Bricailo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 470, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 19/01/2024, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 471, de 24/01/2024 - Concede licença, para os dias 22, 23 e 24/01/2024, a Valeria Cristina Ferreira de Azevedo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 472, de 24/01/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 22/01/2024, a Giovana Oliveira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 473, de 24/01/2024 - Concede licença, para o dia 22/01/2024, a Gabriela Bricailo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 24 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Economia e Finanças

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 50 FARDOS COM 12 UNIDADES DE REFRIGERANTE 250 ML.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

#### RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA 360º PARA O CARNAVAL 2024

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

#### RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a



realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA O CARNAVAL 2024

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

Agente De Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2023**

**OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CANHÃO DE ESPUMA PARA O CARNAVAL DE 2024

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA O CARNAVAL 2024

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL - DJ - CARNAVAL 2024

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA O CARNAVAL 2024

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/01/2024 A 31/01/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 25 de janeiro de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

Agente de Contratação Responsável

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PALADINI DE ARAÚJO E MARIA VALENTINA ALMEIDA PRADO DE ARAÚJO

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CENTRO DE PENAS ALTERNATIVAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 21.600,00 (12 MESES) - ASSINATURA - 15/12/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO:** 0300000262/2024-PG-3.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 02/2024

**REQUERENTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "FLY BY NIGTH" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2024 NO PARQUE DO RIO JAHU.

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante.

Considerando ser o parecer jurídico dispensado nos termos da Portaria nº 25/2024 da Procuradoria Geral do Município (art. 16, §único Decreto Municipal nº 8.637/23 e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **FLY BY NIGHT PRODUÇÕES LTDA**, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

#### **AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO:** 0300000309/2024-PG-3.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 03/2024

**REQUERENTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "J JOHNNYS" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2024 NO DISTRITO DE POTUNDUVA, EM JAHU.

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante.

Considerando ser o parecer jurídico dispensado nos termos da Portaria nº 25/2024 da Procuradoria Geral do Município (art. 16, §único Decreto Municipal nº 8.637/23 e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA**, referente ao objeto em epígrafe,

totalizando o valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

#### **EXTRATO CONTRATO**

**ELETRÔNICO Nº 0115/2023**

**Processo nº 0300006561/2023-PG-3**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA Nº 72, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA COZINHA PEDAGÓGICA NA EMEF PROFª NORMA BOTELHO.**

**Contrato n º 018/2024 - EMPRESA:** PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.922.837/0001-20, no valor total de R\$34.237,82 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

ASSINATURA: 19/01/2024.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

#### **EXTRATO ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023**

**0300002273/2023- PG**

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**Ata n º 011101/2024 - EMPRESA:** CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, no valor total de R\$ 26.012,40(vinte e seis mil, doze reais e quarenta centavos);

**Ata n º 011103/2024 - EMPRESA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Ata n º 011104/2024 - EMPRESA:** SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, no valor total de R\$ 81.648,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**Ata n º 011105/2024 - EMPRESA:** FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, no valor total de R\$ 142.326,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais)

**Ata n º 011106/2024 - EMPRESA:** MEDITON



FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90, no valor total de R\$ 571.622,25 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Ata n.º 011107/2024 - EMPRESA:** DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, no valor total de R\$ 720.442,80 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

**Ata n.º 011108/2024 - EMPRESA:** ONCO PROD. DE PROD. HOSPT. E ONCOL. LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02, o valor total de R\$ 94.051,71 (noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

**Ata n.º 011109/2024 - EMPRESA:** VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 15.442.606/0001-54, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**Ata n.º 011110/2024 - EMPRESA:** MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.526.342/0001-00, no valor total de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)

**Ata n.º 011111/2024 - EMPRESA:** FRANHAN & ROGANTI LTDA-ME, CNPJ nº 18.429.105/0001-26, no valor total de R\$ 42.541,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

**Ata n.º 011112/2024 - EMPRESA:** MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 41.057.228/0001-03, sagrou-se vencedora para os itens, no valor total de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)

**Ata n.º 011113/2024 - EMPRESA:** AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 25.290.718/0001-90, no valor total de R\$ 7.759,20.

**ASSINATURAS: 23/01/2024**

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

.....  
**Resultado da Sessão**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente à **Chamamento Público N.º 005/2023**, cujo objeto é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) E DE 02 RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS TIPO II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300007173/2023-PG-3;

**CONSIDERANDO** que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim **DESERTA**;

**RESOLVO:**

**I - PUBLICAR** o presente resultado, e

**II - DETERMINAR** a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 25 de janeiro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**EXTRATO ATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

**0300005697/2023-PG-3**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**Ata n.º 01001/2024 - EMPRESA: G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.205.147/0001-98, no valor total de R\$ 3.577.140,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais);

**ASSINATURAS: 23/01/2024**

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO CONTRATO**

**PRESENCIAL Nº 09/2023**

**Administrativo nº 300005698-PG/2023.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAHU**

**Contrato n.º 025/2024 - EMPRESA: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA.** (CNPJ n.º 40.630.770/0001-32), no valor de R\$ 1.592.900,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e novecentos reais). ASSINATURA: 26/01/2024.

**Contrato n.º 026/2024 - EMPRESA: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (CNPJ n.º 39.881.353/0001-83) no valor de R\$ 868.744,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais). ASSINATURA: 26/01/2024.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## Secretaria de Cultura e Turismo

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – FOMENTO ÀS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS JAHU – RESULTADO FINAL ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção de Projetos, José Augusto Ribeiro Vinagre, Márcio Luiz Pimentel e Antonio Augusto Paiva Silveira, para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 LPG - 2023 – DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - Jahu.

Após análise dos recursos apresentados, a Comissão de Seleção chegou ao resultado final da fase de análise de mérito cultural, conforme tabela abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Produção e publicação de livro	Olhando para o Futuro	Associação de capoeira Amukenguê	81	<b>HABILITADO</b>
Produção e publicação de livro	Entre as sombras: as faces do terror	Aline Cristina Rodrigues	77	<b>HABILITADO</b>
Produção e publicação de livro	A felicidade é na praia?	João Guilherme Ribeiro Castro	75	<b>HABILITADO</b>
Produção e publicação de livro	A Melodia Mágica	Lucas Monterosso	75	<b>HABILITADO</b>
Produção e publicação de livro	Literatura Infantil	Adriana Botelho	73	<b>HABILITADO</b>
Produção e publicação de livro	Crônicas de um Onco-Enfermo na Pandemia	Carolina Sachetto Panini Arte	72	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes visuais	Livro Aves de Jaú (projeto atualizado)	Paulo Eduardo Guerra	74	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes visuais	Aves da Marambaia	Carolina Sachetto Panini Artes ME	72	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes visuais	Imagens do patrimônio	Juliano Meneghello	70	<b>HABILITADO</b>

Ação de artes visuais	arquitetônico de Jaú I.A - Badabadu	Lucas Monterosso	69	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	Lili e a Caixa de Histórias	Jennifer Isabela Limoni	80	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	Circo do Coquinho - Mini turnê de Acesso e Acessibilidade	Nayara Vernier Pires Brancaleão	79	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	O Rio	Cia do Ar Livre	76	<b>HABILITADO</b>
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	A Empresa (Hilda Hilst)	Emilio Vidal de Negreiros Paiva	72	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	O poder do turbante (reconexão ancestral)	Dandara Rodrigues Lopes	83	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	O Samba que se Multiplica	Acotirene Rodrigues Lopes	80	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	Ginga e Expressão	Dandara Rodrigues Lopes	78	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	B-boy e a arte de transpor obstáculo	João Paulo Pedro	77	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	Danças e as possibilidades de ser	Maiara Cristina Pereira	77	<b>HABILITADO</b>



Realização de oficina/workshop	Iniciação ao violão na melhor idade	Luciano Cardoso Gobbi	74	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	A voz não é, a voz está	Tiago Henrique da Silva	72	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	Workshop: Presença e Olhar	Julio Cesar Bonfim Campagnolo	72	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	ReciclArte	Jenifer Adriana de Carvalho Ramos	71	<b>HABILITADO</b>
Realização de oficina/workshop	Oficina "Plante uma Ideia" do Projeto Pedalágua.	Marcio Francisco Martins	69	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 15	Mulheres fortes fortalecem outras mulheres	Viviane Aparecida Pelegrin Dias	80	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 15	Jahu Game Show	Erick Evandro Reghine	66	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 15	Jahu Rock Gol	Lucas Monterosso	65	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 30	Afro-brasilidades	Isabela Vitória Santana	84	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 30	Festival Cultura Sertaneja	Sueli Aparecida Scandalera Gomes	77	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 50	Festival Choque de Cultura	Isabella Unterrichter Rechtenthal	82	<b>HABILITADO</b>
Realização de Festivais - 50	Festival Viva o Xirê	Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros	87	<b>HABILITADO</b>



Os proponentes dos projetos relacionados acima deverão aguardar convocação para assinatura do TERMO de EXECUÇÃO, conforme o artigo 15, do edital Nº 03/2023 – FOMENTO ÀS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, “ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL” e inciso 15.1.

Assinam essa ata os integrantes da Comissão de Seleção:

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

MARCIO LUIZ PIMENTEL

ANTONIO AUGUSTO PAIVA SILVEIRA



**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
02/2023 - AUDIOVISUAL- LPG – JAHU – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção de Projetos, José Augusto Ribeiro Vinagre, Márcio Luiz Pimentel e Antonio Augusto Paiva Silveira, para a finalização do processo de análise de documentação dos projetos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 LPG – AUDIOVISUAL - Jahu.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão de Seleção chegou seguinte resultado, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Produção de videoclipe	Ellas in Duo	Ellas in duo	80	<b>INABILITADO - apresentou certidões vencidas</b>
Produção de videoclipe	"Vídeo Clipe do grupo Afro Amukenguê: Dança da Zebra	Associação de Capoeira Amukeunguê	76	HABILITADO
Produção de videoclipe	Esse era o João	Banda Tomarocks	76	HABILITADO
Produção de videoclipe	Lado a Lado	Oseias Borges	73	HABILITADO
Produção de videoclipe	"Roots & Fruits - Das Raízes aos Frutos Musicais"	Felipe Fragnan Segolin	73	HABILITADO
Produção de videoclipe	Griswolds Cine Brasil – Homenagem ao Cinema Nacional	Eduardo Nakagawa	72	HABILITADO
Produção de videoclipe	Gravação do Vídeoclipe "Dead Man Walking"	Evil Remains	71	HABILITADO
Produção de videoclipe	1º videoclipe da banda Cidadão Comum - Música "Cuidar de Você"	Marcio Francisco Martins	70	HABILITADO
Produção de videoclipe	Estilo da Roça	Caíque Mateus da Silva	70	HABILITADO
Produção de videoclipe	Gravação do videoclipe "Echoes Of Surface"	Bullet Bills	70	HABILITADO
Produção de videoclipe	videoclipe ( If I )	Susan Muriel Guelfi	69	HABILITADO





Produção de vídeos diversos	Sou Artista e Trabalho na Rua	Marco Aurelio Munhoz	77	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Produção de Videobook para Atores	Edson Marques	73	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Malabarizando em Jaú	Julio Cesar Bonfim Campagnolo	69	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Esquizofrenia	Fabio Antonio Pastorelli Gusman Filho	64	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Nova Travessia	Coruja Records LTDA ME	62	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Oficina de DJ	Antony Hernandez Guelfi	61	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Oficina e História da Música Eletrônica	Evandro Aparecido Ventura	61	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	“Rebobine, pause, avance: 25 anos dentro de uma Video locadora”	Eduardo Nakagawa	58	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Baú da Imaginação	Fernanda Galvao Porto	57	HABILITADO
Produção de vídeos diversos	Especial de Comédia: Lugar de Fala - Guilherme Azeituno	Guilherme Azeituno de Oliveira	57	HABILITADO
Realização de oficinas	Gênese - Um caminho inclusivo no mundo do áudio e vídeo	Coruja Records LTDA ME	68	HABILITADO
Projetos para bairros	A Magia do Stop Motion - Jaú	Ricardo Fernandes Rodrigues	81	HABILITADO
Projetos para bairros	Cinema Itinerante	Lúcia Helena Bueno Jaú ME	76	HABILITADO
Projetos para bairros	Batucada - Ritmo nos Bairros	Coruja Records LTDA ME	67	HABILITADO
Produção de curta	Lágrimas da Noiva de Alabastro	Aline Cristina Rodrigues	85	HABILITADO

metragem				
Produção de curta metragem	A menina que fugiu	Mariana Gabriel	81	HABILITADO
Produção de curta metragem	O Menino, o Vô e o Valor - Stop Motion	Ricardo Fernandes Rodrigues EIRELI	77	HABILITADO
Produção de curta metragem	Ecos do Silêncio	Murilo Bonini	77	HABILITADO
Produção de curta metragem	Legado Marginal - O caminho do hip-hop no Interior Paulista	Lisabely Silvestre Aluísio	77	HABILITADO
Produção de curta metragem	"Amukenguê: 40 anos e outros mais	Associação de capoeira Amukuenguê	67	HABILITADO
Produção de documentário	Movimento e Expressão: Parkour em Jaú	João Paulo Pedro	74	HABILITADO
Produção de documentário	Selo Brasil - 30 anos de Alegria e Boa Música	Marco Aurelio Munhoz	74	HABILITADO
Produção de documentário	Sarau Arte Cemiterial	André Ricardo da Silva	73	HABILITADO
Produção de documentário	Distrito de Potunduva - Importância histórica e seu potencial socioeconômico e cultural	Carlos de Lima	73	<b>INABILITADO – não apresentou certidões municipais</b>
Produção de documentário	Sabores da Tradição: 40 Anos da feirinha da madrugada de Jaú	Tamires Regina Bochembuzio	72	HABILITADO
Produção de documentário	Transformar	Simome Brancalleao	71	<b>INABILITADO – não apresentou documentação</b>

Os proponentes inabilitados deverão apresentar documentação saneadora, no prazo de três dias úteis (contados a partir do dia seguinte à publicação da ata no Diário Oficial do Município), em arquivo único (PDF anexado à mensagem), para o e-mail leipaulogustavojahu@gmail.com. Os proponentes dos projetos habilitados deverão aguardar convocação para assinatura de Termo de Execução, conforme artigo 13 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 LPG – AUDIOVISUAL.

Assinam essa ata os integrantes da Comissão de Seleção:



José Augusto Ribeiro Vinagre



Márcio Luiz Pimentel



Antonio Augusto Paiva Silveira



## Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

## Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 25 de Janeiro de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
EDNEI ROJO	R: ENOCH CAMARGO, QD 42 LOTE 17	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1084	06.3.32.51.0062.000
SANDRO DONIZETE GIGLIOLI	R: JOSE AGOSTINHO M G BARROS, QD 29 LOTE 17	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1171	06.2.63.63.0418.000
RODOLFO PIMENTEL	AV. ISALTINO AMARAL CARVALHO, S/N	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1189	06.2.59.33.0013.000
LUIZ CARLOS DE CAMPOS PRADO	R: OTAVIO RIZATTO, QD 05 LOTE 48	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1143	06.2.41.74.0188.000
MARIA AP DE CHICO CAMARGO	AV. NENE GALVÃO, 310	SOM	AR.297;L4710/12	1115	06.4.11.68.0306.000
MR OXI EXPRESS COMERCIO DE GASES	R: JOSE MANOEL CASEIRO, QD 09 LOTE 02	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1199	06.2.33.44.0070.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: TEREZINHA R BACHIEGA, QD 25 LOTE 22	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1195	06.2.63.50.0176.000
MERCEDES TAGLIARIOLLI CAMARGO	R: IARA, 145	IMÓVEL ABANDONADO	AR.03;L3990/05	1193	06.3.07.16.0211.000
EXPRESSO RODOVIARIO LAMESA LTDA	R: INACIO CURI, 1160	SOM	AR.297;L4710/12	1082	06.1.55.20.0455.000
AQUARELLA SERVIÇOS DE APOIO	R: OLINDO MASSOLA, QD F LOTE 13	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1203	06.4.28.33.0638.000
TEREZA IVONE FERRAZ PELLIZAN	R; DOMINGOS DE CALLIS, QD 20 LOTE 20	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1135	06.3.31.50.0493.000
APARECIDA SALETE LOPES- JAIR LOPES	R: SAMPAIO BUENO, S/N	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1211	06.1.64.72.0157.000
CELSO DA SILVA	R: ANTONIO CAMEROTE, QD 61 LOTE 67	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1111	06.3.32.67.0488.000
DEIMUNDO FELIZ E OUTROS	R: SÃO JOSE, 357	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1212	05.6.44.01.0020.001
ARRUDA BOTELHO SC LTDA	R: FRANCISCO DELLA TONIA, QD 42 LOTE 02	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1209	06.3.32.43.0174.000
MARIA LUIZA DE ARRUDA BOTELHO	R: ENOCH CAMARGO, QD 42 LOTE 18	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1085	06.3.32.51.0115.000
MARILDA DELFINO	R: AGNELO LOURENÇÃO, QD 7 LOTE 02	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1075	06.4.51.50.0354.000
ANTONIO CLAUDIO VAROLLO	AV. ISALTINO AMARAL CARVALHO, S/N	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1188	06.4.59.33.0023.000
ALCEU BERALDO	R: IRMAO FREDERICO,795	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1165	06.2.50.15.0511.00
OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR	AV. ISALTINO AMARAL CARVALHO, QD 17 LOTE 04	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1178	06.2.59.53.0032.000
APPARECIDA TORRES DE GODOY	R: JOSE MARCESHAN QD A4 LOTE 09	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1089	06.2.51.67.0154.000
APPARECIDA TORRES DE GODOY	R: JOSE MARCESHAN QD A4 LOTE 08	MATO ALTO	AR.03;L3990/05	1090	06.2.51.67.0139.000



Prefeitura do Município de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 25 de Janeiro de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	AI	Nº INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ ROSSINI	R: SALDANHA MARINHO	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	908	06.1.64.83.0079.000
ESPOLIO DE FRANCISCO DE OLIVEIRA	R: DONA LEONIDIA R. A PRADO, 105	IMÓVEL ABANDONADO	AR.03:LC3990/05	913	064.18.77.00.40.001
ESPOLIO DE DOMINGOS GOMES	R: SEBASTIÃO TOLEDO BARROS, 735	IMÓVEL ABANDONADO	AR.03:LC3990/05	911	06.1.64.15.0131.000
ESPOLIO DE CACILDA DE CAMPOS CAPINZAÍKI	R: DR. JOAQUIM GOMES DOS REIS	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	888	06.4.10.02.0516.000
ANTONIO MARTINS	R: INOCENCIO MARCHESAN, 191	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	893	06.4..35.40.0330.000
IRACEMA RAMOS DE OLIVEIRA	R: RANGEL PESTANA, 1040	IMÓVEL ABANDONADO	AR.03:LC3990/05	892	06.3.08.15.0278.000
MR OXI EXPRESS COMERCIO DE GASES	R: DIRCEU FIORINO, QD D LOTE 10	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	907	06.2.26.15.0319.000
WILTE FERREIRA GRIZZO	R: MARCELO FERREIRA DE CASTRO, QD 04 LOTE 10	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	902	06.2.52.51.0512.000
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R: GIUSEPHINA SANZOVO HERNANDEZ, QD 14 LOTE 06	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	903	06.2.60.82.0551.000
CECILIA AO JORGE DE SOUZA	R: LUIZ PEREZIN, 139	IMÓVEL ABANDONADO	AR.03:LC3990/05	915	06.2.45.49.0276.000
ROSA MISSASSE CORDEIRO E OUTROS	R: GOMES BOTAO, 795	MATO ALTO	AR.03:LC3990/05	910	06.4.17.33.03.15.000
SOCIEDADE IMOBILIARIA AILTON CASEIRO	R: DONA PIEDADE TOLEDO GOMES, QD B LOTE 16	PODA DRÁSTICA	AR.17:LC3830/03	873	06.4.18.59.03.12.000
ROBERTO CARLOS PEREIRA	R: JOSE MASSUCATO, QD 10 LOTE 15	IMÓVEL ABANDONADO	AR.03:LC3990/05	883	06.4.50.88.0217.000



## Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1779

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)**PORTARIA N. 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JAHU (PGM-JAHU)**

Dispensa a emissão de análise jurídica nas hipóteses especificadas neste instrumento legal, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e do Decreto Municipal n. 8.637/21.

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o §5º do art. 53 Lei Federal n. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, previu ser dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato de autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 16 do Decreto Municipal n. 8.637/23 estabelece a competência da Procuradoria-Geral do Município para disciplinar as hipóteses de dispensa de análise jurídica.

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 19 da Lei Federal 14.133/21 permite a todos entes federativos a adoção dos modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos do Poder Executivo Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1779

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

CONSIDERANDO que a padronização de tais instrumentos visa dar efetividade ao princípio da eficiência nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas hipóteses abaixo elencadas:

a) Contratações diretas fundamentadas no art. 75, inciso I e II, da Lei Federal n. 14.133/21 (dispensa em razão do valor);

b) Contratações diretas fundamentadas no art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, quando o valor do ajuste não ultrapassar os limites de dispensa em razão do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/21;

c) Contratações diretas fundamentadas no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/21, quando o edital de credenciamento já houver sido analisado pela assessoria jurídica;

d) Contratações diretas fundamentadas no *caput* ou nos demais incisos do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21, quando, cumulativamente: (a) o valor do ajuste não ultrapasse os limites de dispensa em razão do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/21; (b) for utilizada minuta de contrato padronizada no âmbito da pasta contratante, que já tenha sido objeto de análise pela assessoria jurídica; (c) houver parecer da assessoria jurídica que tenha analisado, ainda que de forma genérica, a caracterização da situação concreta como hipótese de inexigibilidade de licitação;

e) Contratação de bens e serviços comuns (art. 6º, XIII), inclusive de engenharia, mediante pregão eletrônico. Em qualquer hipótese, é obrigatório o uso de minutas-padrão, disponibilizadas pela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-1779

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Procuradoria-Geral do Município ou pela Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

§1º A referida dispensa poderá ser afastada na hipótese de questão jurídica concreta e específica, fundamentada e certificada nos autos, a ser submetida à assessoria jurídica, ou por ato motivado da autoridade máxima do órgão assessorado, que deverá considerar a excepcionalidade ou novidade do procedimento na rotina de ajustes da Secretaria.

§2º A dispensa da análise jurídica não exime os órgãos técnicos e agentes de contratação de promoverem a instrução dos autos de acordo com os elementos jurídico-formais determinados pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal n. 8.637/23, além de ser recomendável a adoção de *checklists*, bem assim de observarem as especificações técnicas e tabelas oficiais de preço porventura aplicáveis, comumente utilizadas pelos entes públicos para ajustes similares.

§3º A utilização das minutas padronizadas pela Procuradoria-Geral do Município, quando aplicáveis ao caso em concreto, é obrigatória e deverá estar expressamente certificada nos autos.

Art. 2º Os ajustes aos documentos padronizados que sejam de mera formatação ou relacionados a alterações legislativas supervenientes, correções ortográficas, acatamento a determinações dos órgãos de controle, atualizações oficiais indicadas pelo órgão gestor do sistema de compras das cláusulas referentes ao procedimento eletrônico e às especificações dos bens e serviços, bem ainda inserções de cunho técnico, desde que não comprometam a ampla competitividade e os demais princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21, não implicam desatendimento à presente Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, as adaptações e alterações serão certificadas nos autos e comunicadas à Procuradoria-Geral do Município.







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-1779

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### SEJUST

ASSOCIACÃO DE JUSTIÇA ENTENDIDA CIDADANIA DE JAHU

PROCURADORIA GERAL

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Felipe Slikta Padilha**

Procurador-Geral do Município de Jaú



**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU  
Extrato de Aditamento**

Contrato No. 027/2024  
Contratada: Petronews Comercio de Combustível Ltda.  
Objeto: Contrato para fornecimento de Gasolina Comum (1.000 L) e Etanol (1.000 L).  
Tipo: 1º Termo Aditamento  
Valor (total anual): R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)  
Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.30 – Material de Consumo  
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2024  
Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024  
Fiscal de Contrato: Giovana Pires de Aguirra.

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU  
Extrato de Aditamento**

**Contrato No.** 029-2024  
**Contratada:** Pedro Luiz Cespedes Junior  
**Objeto:** Prestação de serviços de lavagens dos veículos da Câmara Municipal de Jahu  
**Valor:** R\$ 545,40(quinhetos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)  
**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
**Data Assinatura:** 19 de janeiro de 2024  
**Vigência:** De 10/10/2023 à 09/10/2024  
**Tipo:** 5º Termo de Aditamento  
**Fiscal do Contrato:** Geraldo Cezar de Antonio

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007*

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 4, de 22/01/2024 – Autoriza a concessão de estágio remunerado ao estudante Fabrício Leme de Almeida Prado, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme processo nº. 31-1/2024.

Jahu, 24 de janeiro de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1790

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**